
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 178/2022- GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA 178/2022- GP, de 20 de dezembro de 2022.

*“Dispõe sobre desligamento de Servidor do
Quadro de Servidores Municipais. ”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art.1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, a servidora MÁRCIA MARIA DANTAS, registrada na Matrícula Funcional nº 16, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O desligamento se justifica a aposentadoria por tempo de serviço sob o número de benéfico 193.178.389-3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 20 de dezembro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:075F632F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/12/2022. Edição 2932
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>